



**BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981**

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE MARÇO DE 2023.
- Nº 003/2023 -**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 400/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de valor **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para atender as despesas com repasse de rateio mensal ao Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Pública da Paraíba – UNISEG, e também, inclusão de rubricas não contempladas no Orçamento 2023.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.010 Gabinete do Prefeito

Rubrica: 04 122 2001 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa

3371.41 99 15001000 Contribuições.....	R\$ 6.000,00
3371.41 99 17040000 Contribuições.....	R\$ 6.000,00
3390.30 99 17040000 Material de Consumo.....	R\$ 70.000,00



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE MARÇO DE 2023.
- Nº 003/2023 –

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Rubrica: 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Elemento de Despesa

3390.31 99 15040000 Premiações Cult, Artísticas, Cient, Desport.... R\$ 18.000,00

Fonte: Recursos Livres (Ordinário) e Recursos de Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Atender as despesas com repasse de rateio mensal ao Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Pública da Paraíba – UNISEG, e também, inclusão de rubricas não contempladas no Orçamento 2023, a serem pagos com Recursos Livres (Ordinário) e Recursos de Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art.3º- Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.



**BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981**

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE MARÇO DE 2023.
- Nº 003/2023 -**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Miguel de Taipu,
Estado da Paraíba, 30 de março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



**BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981**

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE MARÇO DE 2023.
- Nº 003/2023 –**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de valor **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para atender as despesas com repasse de rateio mensal ao Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Pública da Paraíba – UNISEG, e também, inclusão de rubricas não contempladas no Orçamento 2023.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, 30 de março de 2023.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



**BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981**

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31 DE MARÇO DE 2023.
- Nº 003/2023 -**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de valor **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para atender as despesas com repasse de rateio mensal ao Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Pública da Paraíba – UNISEG, e também, inclusão de rubrica não contempladas no Orçamento 2023.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como Fontes de Recursos, Recursos Livres (Ordinário) e Recursos de Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de São Miguel de Taipu, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Miguel de Taipu,
Estado da Paraíba, 30 de março de 2023


LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal